



Decreto nº. 014/2016 de 23 de Abril de 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA FORMA QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a partir do dia 01 de abril do corrente ano, está vigorando o RPPS do município de São João da Barra, denominado SJB PREVI;

CONSIDERANDO a necessidade de uma reunião para esclarecimentos gerais sobre essa nova regra que beneficiará os servidores estatutários;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 28 de abril de 2016 (Quinta-feira) a partir das 12 horas, somente para os Servidores Estatutários do Município de São João da Barra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 23 de Abril de 2016

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito